

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES

ATA DA 13ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, no Auditório Vereador Tufi Elias Andery, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, sito na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico, Mogi das Cruzes, às dezoito horas e trinta minutos, o Senhor Presidente do Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, Alex Albert Morais de Souza, promoveu a primeira chamada para a abertura dos trabalhos da 13ª Assembleia Geral Anual do IPREM de Mogi das Cruzes de Prestação de Contas do Exercício de 2017. Verificada a lista de presença e constatada a falta de quórum necessário para o início da Assembleia, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos por trinta minutos, na forma da lei; decorrido o prazo de trinta minutos deu início a Assembleia Geral, que contou com a presença de vinte e seis (26) segurados. O Senhor Presidente do Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, Alex Albert Morais de Souza, agradeceu a presença dos segurados nesta 13ª Assembleia Geral Ordinária Anual de Prestação de Contas do Exercício de 2017, que contou com a presença, discorreu sobre alguns fatos que influenciaram o desempenho do Instituto no ano de 2017, como as constantes notícias da reforma da previdência, o impacto da redução da taxa Selic nos rendimentos do Instituto, cujos recursos são revertidos para o pagamento dos benefícios de todos vocês; que a baixa participação dos servidores neste momento importante, que é a Assembleia Geral, tem lhe causado uma certa frustração pelo comprovado desinteresse; que nesta Assembleia teremos as explanações da Diretoria Executiva do IPREM, em especial do Diretor Superintendente, José Carlos de Aguiar Calderaro e também do Auditor responsável pelos cálculos do nosso Instituto, que vai apresentar informações sobre como é feito esse cálculo atuarial, e que lamenta a baixa presença dos segurados. Com a palavra o Diretor Superintendente do IPREM, José Carlos de Aguiar Calderaro, que agradeceu a presença de todos e as palavras do Presidente do Conselho de Administração, Alex Albert Morais de Souza; que neste segundo ano de prestação de contas da sua gestão, declarou que notou que o segurado vem ao Instituto apenas nos meses que antecedem a aposentadoria e depois apenas uma vez por ano para o cadastramento, e mais uma vez agradeceu a participação dos segurados interessados, que são raros; e que convidou o profissional que faz os cálculos atuariais para o IPREM de Mogi das Cruzes, Sr. Álvaro, para dar informações sobre os cálculos, como são feitos e outros detalhes, porque é muito complexo. Discorreu sobre as informações necessárias envolvendo a estrutura previdenciária, ou seja o regime privado que é o INSS ou o Regime Geral da Previdência Social (RGPS), e onde estão vinculados os celetistas, os detentores de empregos públicos e os comissionados, que neste regime existe teto para o pagamento de benefícios; e no caso do IPREM de Mogi das Cruzes que é o Regime Próprio de

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES

Previdência Social – RPPS do servidor municipal, responsável pelo pagamento de benefícios e não tem teto (que esse é um dos pontos abordados pela reforma da previdência); e que também tem o Regime Complementar, que é opcional e garante uma renda extra para àquele cidadão que quer ganhar um pouco a mais do que o teto; explicou sobre o nosso sistema de previdência municipal que foi instituído pela Lei Complementar nº 035, de 05/07/2005, a qual inclusive está sendo objeto de estudos por uma Comissão Especial para sua revisão como um todo, porque com a edição de diversas leis estava defasada e até mesmo conflitando com a legislação previdenciária e que estava dentro das metas e objetivos do plano de trabalho apresentado em 2017 para este ano de 2018; os trabalhos da Comissão de Revisão foram iniciados há aproximadamente três meses e está sendo presidido pelo Rodrigo Reys; que o início da revisão estava aguardando a reforma da previdência alardeada pelo Governo Federal e a qual não saiu, então iniciamos a revisão recentemente e que contemplará alterações no quadro funcional e estrutura do IPREM, regulamentação da licença para tratamento de saúde entre outros pontos, e que é um trabalho longo e será apresentado em forma de minuta projeto de lei, para ser submetido ao Prefeito e depois encaminhada à Câmara dos Vereadores para aprovação, e paralelamente pode ser aprovada a reforma da previdência (federal) e se isso ocorrer os ajustes na nossa legislação serão feitos ainda durante a revisão (da legislação local). Destacou as atribuições do IPREM como a manutenção e concessão de aposentadorias e pensões; a necessidade de se manter o equilíbrio atuarial, cujo trabalho será um pouco mais detalhado pelo nosso Atuário (Sr. Álvaro); o cumprimento dos critérios estabelecidos para os regimes próprios no tocante a Lei Federal nº 9.717/98, notadamente aqueles necessários a manutenção da regularidade previdenciária e a obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP; algumas das características do sistema que é solidário, onde o ente federativo e o segurado contribuem; a busca constante pela melhora no atendimento ao segurado; a composição de estrutura de governança que conta com a participação dos segurados nos Conselhos de Administração e Fiscal e também no Comitê de Investimentos. Quanto a estrutura do IPREM de Mogi das Cruzes, o Diretor Superintendente, José Carlos de Aguiar Calderaro destacou a importância da Assembleia Geral, que neste momento encontra-se representada pelos presentes, dos Conselhos de Administração e Fiscal, e da Diretoria Executiva da qual faz parte e representa. Explicou que a Assembleia Geral é representada por todos os segurados do IPREM, que em 31 de dezembro de 2017 totalizavam 5.616 (cinco mil, seiscentos e dezesseis) segurados, entre servidores efetivos ativos, aposentados e pensionistas. Que o Conselho de Administração é composto por nove conselheiros, dentre os quais sete são eleitos e os demais escolhidos pelos Chefes do Executivo e do Legislativo; declinou sobre algumas de suas atribuições como: deliberar sobre planos de custeio, supervisionar o controle contábil dos recursos financeiros e orçamentários, deliberar sobre aquisição de bens, apreciar alteração ou criação de novos benefícios ou vantagens; e nominou os atuais integrantes do Conselho de Administração que tomaram posse em outubro último. Que o Conselho Fiscal é composto por três Conselheiros e seus respectivos Suplentes, todos eleitos, e que o atual mandato vai de outubro de 2017 até outubro de 2020; que dentre as suas atribuições está a de emitir pareceres sobre os balancetes e balanços, demonstrativos financeiros, aplicações, PPA, LDO e LOA e conhecer e tomar

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES

providências em relação aos apontamentos feitos pelo Controle Externo (se houver). Que a Diretoria Executiva, que ocupa uma sala no segundo andar da Prefeitura de Mogi das Cruzes é constituída por este Diretor Superintendente, por uma Diretoria de Previdência que está sob a responsabilidade da Sra. Violeta Athie, e uma Diretoria Financeira que está sob responsabilidade do Sr. Joel Legnaieli Vasconcellos. O comitê de Investimentos é um órgão consultivo e deliberativo e foi constituído por determinações do então Ministério da Previdência Social, Portaria nº 519/11, alterada pela Portaria nº 170/12, e tem por finalidade auxiliar a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração no processo de decisão quanto a execução da política de investimentos do IPREM; é composto por sete Membros, todos indicados dentre aqueles vinculados ao IPREM, com mandato de 3 anos e que se encerra no próximo mês de outubro, quando deverá ter novas indicações; nominou a composição do Comitê de Investimentos e a necessidade de se promover a constante capacitação, especialmente aqueles que integram o Comitê de Investimentos, cuja maioria deve possuir a Certificação da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA, que é o CPA-10; que o servidor do IPREM Richard participou da última capacitação realizada em maio de 2017 em parceria com a Caixa Econômica Federal, e que posteriormente fez a prova e passou com excelente nota, e mais que novas capacitações deverão ser feitas. Citou algumas das ações da Superintendência como o dever de manter a regularidade fiscal, de prestar informações e promover a participação dos segurados, e ainda das ações fiscalizatórias por parte do Tribunal de contas, da Prefeitura, da Câmara, dos Conselhos e do Ministério da Previdência, que o IPREM é um dos entes mais fiscalizados e que isso dá a certeza de estar tudo sendo feito corretamente e quando não, que a correção é feita de forma rápida. Que há necessidade de se manter a regularidade previdenciária conforme estabelecida pela Lei nº 9.717/98, que rege os regimes próprios de previdência social; que essa regularidade é necessária para que a Administração Municipal possa receber recursos, solicitar financiamentos, celebrar contratos e convênios, que muitos municípios não se preocupam e fazem repasses para os seus institutos em atraso, ou não pagam, ou ainda solicitam parcelamentos e também não cumprem e então acabam buscando a certificação por vias judiciais, e que isso acaba colaborando para o aumento do rombo orçamentário desses municípios; que ao todo são trinta e seis itens a serem observados para a manutenção da regularidade previdenciária e que alguns são de prestação mensal, outros bimestrais ou trimestrais, mas que o trabalho para cumpri-los é diário; quanto as informações e participação dos segurados do IPREM que foram disponibilizadas diversas informações na página do Instituto e foi disponibilizada uma cartilha sobre aposentadoria e que quanto ao boletim informativo, devido ao excesso de trabalho ainda não foi possível editar de forma bimestral ou trimestral. Quantos aos recursos, que o regime é solidário, ou seja existe uma parcela contributiva do segurado e outra patronal, a qual atualmente está em 28,43%, sendo 14,43% quota patronal mais 2% de taxa de administração mais 12% referente ao déficit técnico de 2017, porque tem um aumento escalonado. Que o recadastramento dos ativos e inativos tem caráter obrigatório deste 2014; que a Prefeitura iniciou este ano um recadastramento, mas devido a algumas informações solicitadas pelo Atuário não vai ser possível aproveitar o recadastramento da Prefeitura, do SEMAE, da Câmara; que essas informações são

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES

importantes para que o segurado possa acessar de forma completa e saber quanto tempo tem de serviço em cada local e a previsão de sua aposentação, que o segurado só se preocupa em alimentar o sistema com essas informações quando esta as vésperas de se aposentar. Quanto ao COMPREV, que é a compensação previdenciária, quando o servidor trabalhou anteriormente na iniciativa privada (INSS) e depois vem para o setor público, o Departamento de Previdência realiza diversas ações para receber esses valores, e apresentou um gráfico demonstrando os valores recebidos e pagos no período de 2006 a 2013 e depois anualmente até o exercício de 2017; que em 2017 foram recebidos R\$2.773.326,07 (dois milhões, setecentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e sete centavos) contra R\$68.701,49 (sessenta e oito mil, setecentos e um reais e quarenta e nove centavos) pagos, que o montante recebido de 2006 até 2017 totaliza R\$15.178.171,36 (quinze milhões, cento e setenta e oito mil, cento e setenta e um reais e trinta e seis centavos, e o montante pago de 2008 a 2017 totaliza R\$653.145,08 (seiscentos e cinquenta e três mil, cento e quarenta e cinco reais e oito centavos; que só existe convênio com o INSS, não existe convênio e não está regulamentado a compensação com outros entes, como o Governo do Estado ou outros Municípios em que o servidor tenha trabalhado anteriormente. Apresentou planilha do quantitativo pago de aposentadorias, pensão por morte, auxílio doença e salário maternidade e ainda o total de benefícios concedidos nos exercícios anteriores e no exercício de 2017, sendo 131 aposentadorias por idade e tempo de contribuição, 04 por invalidez, 15 idade, totalizando 150 aposentadorias, que teve um aumento considerável por conta das notícias da reforma da previdência; e foram concedidas ainda em 2017 um total de 16 pensões; todos esses foram homologados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Com a palavra o Diretor Financeiro, que apresentou dados sobre a gestão dos recursos previdenciários que são compostos pelos valores recolhidos dos servidores e patronal, ainda os valores recebidos do COMPREV e das aplicações; do equilíbrio financeiro e atuarial e da transparência no tocante aos demonstrativos financeiros, da avaliação atuarial e do demonstrativo de resultado apresentado à Secretaria de Políticas de Previdência Social, apresentou gráficos com os valores relativos a captação dos recursos e que integram as receitas previdenciárias, quais sejam: contribuições patronais R\$67.447.754, 22; contribuição dos servidores R\$27.126.822,33; repasse da massa segregada R\$38.318.612,44, que são aqueles servidores aposentados e pensionistas antes da criação do IPREM; e compensação previdenciária R\$2.773.326,07; e um comparativo da captação dos benefícios previdenciários sem a massa segregada bem como da utilização dos recursos para despesas administrativas no exercício de 2017, sendo que o limite foi de R\$6.565.933,84 e as despesas administrativas efetivas foram de R\$1.778.513,39, ou seja, somente 27,09% do valor passível de utilização é que efetivamente foi utilizado, e apresentou um comparativo do limite de despesa e das despesas por exercício desde 2005 até 2017 e também em percentual da economia versus o limite. Apresentou um comparativo evolutivo do patrimônio do IPREM que fechou em 2016 em R\$ 370.333.938,19 (trezentos e setenta milhões, trezentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e oito reais e dezenove centavos) e em 2017 com R\$446.871.565,45 (quatrocentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Apresentou um gráfico quantitativo

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES

da carteira e das principais instituições financeiras, como Caixa Econômica Federal (R\$304.337.573,23) que detém 68% das aplicações; Banco do Brasil (R\$66.867.281,04) que detém 15%; Santander (R\$30.064.876,89) que detém 7%; e outros bancos (R\$45.711.834,29) que detém 10%. Na sequência, por meio de gráficos, explicou sobre os rendimentos e a meta atuarial acumulados ao longo da existência do IPREM (2005), sendo que a meta é a variação do IPCA – Índices de Preços ao Consumidor Amplo, que mede a inflação do período mais 6%, que é feita através de juros compostos e que resultou no ano de 2017 em 9,13, sendo que o IPREM de Mogi das Cruzes conseguiu atingir 11,89%, ou seja, ficou acima da meta. Explicou ainda sobre a rentabilidade do Instituto comparada com a meta atuarial e aplicações em CDI-Certificados de Depósito Interbancário mês a mês ao longo de 2017; bem como sobre o comparativo de rentabilidade com diversos tipos de fundos: renda fixa, renda variável e fundo imobiliário. Quanto aos rendimentos que em 2016 tivemos um rendimento maior, ou seja, um crescimento do patrimônio mais destacado, se comparado ao exercício de 2015, contudo o crescimento de 2017 foi bastante considerável, e chegou a R\$76.636.664,24 (setenta e seis milhões, seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Explicou mais detalhadamente o Demonstrativo Financeiro das Receitas e Despesas, cujo saldo em 31 de dezembro de 2016 era de R\$370.333.938,19 (trezentos e setenta milhões, trezentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e oito reais e dezenove centavos) e em 31 de dezembro de 2017 era de R\$446.984.159,32 (quatrocentos e quarenta e seis milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), sendo o saldo do período de R\$76.636.664,24 (setenta e seis milhões, seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Que os resultados das aplicações financeiras compõem as receitas extra orçamentárias e que os momentos em que os fundos apresentaram resultados negativos foram contabilizados também nas despesas extra orçamentárias. Destacou que a execução orçamentária obedeceu o disposto na lei Federal nº 4.320/64 (lei orçamentária federal) e os procedimentos contábeis conforme a Portaria STN nº 437/12 e Portaria MPS nº 509/13; que o rendimento das aplicações financeira obtido no exercício e 2017 foi de R\$45.737.855,70 (11,89% no ano), com um superávit no período de 30,27% em relação a meta, que é de IPCA mais 6% ao ano (9,13 no ano); que o exercício de 2017 terminou com um superávit de R\$83.498.439,32 (oitenta e três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos); e que foi utilizado apenas 27,09% da despesa administrativa autorizada pela Lei Complementar nº 35/05. Com a palavra o Atuário responsável pelos cálculos atuariais do IPREM de Mogi das Cruzes, Sr. Álvaro, que cumprimentou os presentes e explicou que atuário é um profissional difícil de se achar no mercado, mas que existe, que entre outras coisas trabalha com probabilidades, que pode ser natural ou estatística, que na previdência se trabalha com a morte, que na vida, cresce, começa a estudar, se forma e começa a trabalhar para um dia se aposentar, nesse meio tempo podem ocorrer fatos, como o público feminino ter filhos, assim no cálculo atuarial tem como objetivo prever o valor necessário para ter dinheiro disponível quando o evento ocorrer, então faz-se uma pesquisa antecipada para verificar o custo da sobrevivida após o período ativo (de trabalho); então o atuário trabalha com por exemplo a tábua de mortalidade que pode ser feita de uma forma geral

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES

ou até específica, por exemplo para o Município de Mogi das Cruzes, daí a importância da coleta de informações e do censo que foi falado no início desta reunião; a dificuldade esta em coletar esses dados, por que as pessoas não atualizam isso quando começam por exemplo na Prefeitura e não informa todo o tempo que trabalhou antes; então trabalha-se com estimativas e hipóteses então a informação é muito importante para fazer os cálculos; que muitos eventos concorrem para esse cálculo da sobrevivência e dos benefícios, que são complexos cálculos matemáticos. Detalhou o relatório dos resultados obtidos, que todos os valores arrecadados ao longo da vida produtiva vão pagar os benefícios, que as reservas do IPREM estão saudáveis, mas pode ser que num dado momento os valores que entram não serão suficientes para pagar os benefícios; que hoje existe um déficit atuarial e não financeiro; por isso a necessidade de se lançar as despesas futuras e trazer para os dias atuais e a receita futura e trás para os dias atuais; então são verificadas essas despesas e essas receitas; calculadas as aplicações e seus rendimentos e daí a conta não fecha, porque o segurado recolhe 11%, o ente recolhe 22% e mais os rendimentos das aplicações, não fecha a conta para pagar os benefícios, mas o IPREM de Mogi das Cruzes tem saúde financeira, e que no caso de Mogi das Cruzes tem um superávit escritural, que é uma previsão futura e não que esse dinheiro esta no caixa. Discorreu sobre a Portaria nº403 de 2008, cuja atualização está disponível para consulta pública na página eletrônica do Governo Federal, mexeram no prazo e estão ouvindo o mercado, os gestores, então se alguém tiver alguma ideia pode acessar e participar, e que teve a ideia de sugerir sobre a paridade, e vai escrever e sugerir sobre isso. Deu sua participação quanto a compra do imóvel, que no seu entender quanto ao aspecto financeiro o valor utilizado para a compra vai ficar parado e quando você aluga, você pode trocar de imóvel para maior ou menor, dependendo da necessidade ou de eventos como a tecnologia que o espaço pode ser racionalidade, que muitos institutos tem sede própria, nas que o imóvel não paga benefício, e pediu para que todos façam uma continha simples entre os valores do imóvel e o aluguel e suas despesas e ainda quanto o dinheiro pode render se bem aplicado; outro fator tem de ser avaliado como as necessidades do Instituto, que somente comentou sobre as questões financeiras. Com a palavra o Diretor Superintendente, José Carlos de Aguiar Calderaro, que apresentou as metas para o período 2017/2018; entre elas o cadastramento dos aposentados e pensionistas; o censo dos ativos; a manutenção da capacitação dos Membros do Comitê de Investimentos; a consolidação de integração com o Sistema Integrado de Informações dos RPPS, após assinatura com a Secretaria de Previdência Social; intensificar o trabalho na Compensação Previdenciária; realizar perícias médicas para a reavaliação das aposentadorias por invalidez e de pensionistas nessa situação, e aqui fez uma observação que foi possível assinar termo de compromisso com um médico perito para realizar essas perícias; revisão da lei complementar nº 035/05 e a reestruturação do quadro funcional do IPREM com a abertura de concurso e posterior contratação; implantação do Pró-Gestão; implantação de programas de pré e pós aposentadoria e de educação financeira e sede própria, que será abordado pelo Presidente do Conselho de Administração, Alex Albert Moraes de Souza logo mais. Explanou sobre a participação do Iprem de Mogi das Cruzes no Prêmio Boas Práticas de Gestão dos RPPS – 2017, sendo que a premiação ocorreu na semana passada na cidade de Florianópolis (junho

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES

de 2018), e o IPREM conquistou o 9º lugar entre os regimes de grande porte, sendo que existem premiações para três categorias: pequeno, médio e grande porte, e que Mogi das Cruzes por contar com mais de cinco mil segurados vinculados ao regime próprio já participa dos institutos de grande porte pelo terceiro ano. Que existem alguns requisitos que precisam de reestruturação, inclusive na legislação. Mostrou em fotos a realização de alguns eventos, como o primeiro jantar dançante, onde a Associação dos Servidores Públicos de Mogi das Cruzes promoveu o evento e o IPREM divulgou o evento; de café, que passou a ser bimestral, com o Prefeito e os aposentados, que recebem um certificado de agradecimento pela dedicação; palestra sobre o Novembro Azul; os dados da eleição dos Conselheiros no ano passado, bem como a posse; e uma apresentação sobre a sustentabilidade, de autor desconhecido, aplicável aos regimes previdenciários. Com a palavra o Presidente do Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, Alex Albert Morais de Souza, que agradeceu a apresentação realizada pela Diretoria Executiva do IPREM e colocou em votação as contas do exercício de 2017 do IPREM, a qual foi aprovada pelos presentes. Na sequência passou a abordagem da aquisição da sede própria, e relatou que nos últimos anos o Tribunal de Contas vem apontando para a necessidade de segregação dos espaços (Prefeitura e IPREM), separação de bancos de dados, separação de arquivos, ponderou que a aquisição da sede própria os recursos viriam dos valores destinados às despesas administrativas e não dos recursos previdenciários; que deve ser feito primeiro um relatório das necessidades do Instituto para melhor atender os seus segurados, então que a proposta que ora se coloca em votação é a realização de estudos para se chegar ao modelo adequado para a compra do imóvel pronto ou terreno para a construção da sede, que neste caso seria uma licitação. Colocado em votação, foi aprovado por maioria. Explicou que o recurso que será utilizado é referente a despesa administrativa e ao longo dos anos, nas explicações do Diretor Financeiro, Joel Legnaieli Vasconcellos ficou demonstrado que as despesas sempre ficam abaixo dos valores disponibilizados, e exemplificou que a estimativa dos valores para despesa administrativa ficou em torno de seis milhões e meio de reais, que efetivamente foram repassados para despesas administrativas aproximadamente cinco milhões e gastos foram pouco mais de um milhão e setecentos mil, ou seja, existem recursos suficientes para isso. Que o IPREM está crescendo e o número de beneficiários também, daí a necessidade de se atender adequadamente o segurado, com salas para palestras, atendimento médico, entre outros. Que oportunamente quando definido o modelo que poderá atender as necessidades do IPREM, outra assembleia será convocada para a compra. Nada mais havendo para ser tratado na 13ª Assembleia Geral Anual Ordinária de Prestação de Contas do Exercício de 2017 do IPREM de Mogi das Cruzes, o Presidente do Conselho de Administração, Alex Albert Morais de Souza deu por encerrados os trabalhos às vinte horas e trinta minutos e para ficar registrada, de forma resumida, eu, Nicely dos Santos Campolino, 1ª Secretária do Conselho de Administração, lavrei a presente ata.